



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria de Educação Básica

Informativo - SEE/SUBEB



A Semana Temática Letiva, que ocorrerá de 28/09 a 2/10, é uma ação prevista no Calendário Escolar 2020 com o intuito de fomentar momentos formativos e de suscitar debates e reflexões envolvendo estudantes e profissionais da educação.

As atividades voltadas aos(às) profissionais da educação serão ofertadas pela Subsecretaria de Educação Básica e pelas Coordenações Regionais de Ensino/Unidades de Educação Básica, de acordo com a programação disponível em <http://www.educacao.df.gov.br/semana-tematica-letiva/>

Às Unidades Escolares cabe a proposição de atividades motivadoras aos(às) estudantes, com o potencial de provocar o seu interesse e incentivar a sua participação. Essas atividades devem ser voltadas à aproximação e ao fortalecimento dos laços com a unidade escolar. Nesse sentido, é fundamental que as equipes gestoras possibilitem e estimulem o envolvimento de todos(as) os(as) servidores(as) e estudantes.

Não haverá aferição de frequência durante a Semana Letiva Temática (28/09 a 02/10), contudo esse período **não deve ser compreendido como "recesso"**. Nesse sentido, o registro das atividades ofertadas aos(às) estudantes é obrigatório.

Esse registro deverá ser feito nos mesmos moldes daquele realizado no período de acolhimento, conforme instruído pelo documento "[Orientações à Rede Pública de Ensino para o registro das atividades pedagógicas não presenciais](#)" (pág. 23). Para tanto, no dia 5/10, primeiro dia do 3º Bimestre, o(a) professor(a) deverá registrar as atividades desenvolvidas na Semana Temática Letiva - de 28/09 a 02/10, de acordo com o ano, a etapa, a modalidade, a turma, no campo "Informações Complementares", de cada um de seus Diários de Classe.

A Semana Temática Letiva é ainda uma oportunidade para a adoção de novas estratégias para concretizar a busca ativa dos(das) estudantes, especialmente daqueles(as) que ainda não conseguiram acessar a plataforma ou retirar o material impresso e, principalmente, daqueles(as) que não efetuaram nenhuma forma de contato.

Além disso, é importante que a semana seja planejada no sentido de estabelecer os próximos passos para o semestre seguinte. A Semana Temática Letiva é, portanto, uma oportunidade para reavaliar e reorganizar as estratégias pedagógicas adotadas, assim como estabelecer novos mecanismos de garantia de direitos dos(as) estudantes.

Agradecemos antecipadamente o empenho e envolvimento de cada um(a) e desejamos uma Semana Temática Letiva bastante acolhedora e profícua.

Atenciosamente,

ERNANY SANTOS DE ALMEIDA

Subsecretário de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação

TIAGO CORTINAZ

Subsecretário de Educação Básica



Documento assinado eletronicamente por **ERNANY SANTOS DE ALMEIDA - Matr.0246713-5, Subsecretário(a) de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação**, em 11/09/2020, às 17:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO CORTINAZ DA SILVA - Matr.0243728-7, Subsecretário(a) de Educação Básica**, em 14/09/2020, às 09:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **46581700** código CRC= **31656300**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN QD 02 Bloco "C" Edifício Phenícia Brasília - Bairro ASA NORTE - CEP 70.040-020 - DF

3901-3294